

PORTARIA Nº.12.716/2023

Encerra Processo Sindicante Administrativo sob nº. 015/2021 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Arquivar, o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 015/2021, instaurado através da Portaria nº. 12.473/2021, a fim de apurar possíveis irregularidades causadas pelo servidor **ANDRÉ LUIZ MOISES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, conforme o artigo 210, Inciso I da Lei Complementar nº. 060/2009, uma vez que não houve irregularidades.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 18 de janeiro de 2023

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal